

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E
BISCOITOS DO SUL CATARINENSE 2025/2025

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2025, reuniram-se os trabalhadores em Assembleia, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados, Frangos, Rações Balanceadas, Alimentação e Afins de Criciúma e Região – SINTIACR, sito a Rua João Pessoa, 445, centro, Criciúma, para analisarem a proposta final das negociações coletivas entre o Sindicato laboral e o Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos do Sul Catarinense, com a abrangência territorial em **Araranguá/SC, Balneário Arroio do Silva/SC, Balneário Gaivota/SC, Balneário Rincão, Cocal do Sul/SC, Criciúma/SC, Ermo/SC, Forquilha/SC, Içara/SC, Jacinto Machado/SC, Jaguaruna/SC, Lauro Muller/SC, Maracajá/SC, Meleiro/SC, Morro da Fumaça/SC, Morro Grande/SC, Nova Veneza/SC, Orleans/SC, Passo de Torres/SC, Pedras Grandes/SC, Praia Grande/SC, Sangão/SC, Santa Rosa do Sul/SC, São João do Sul/SC, Siderópolis/SC, Sombrio/SC, Timbé do Sul/SC, Treviso/SC, Treze de Maio/SC, Turvo/SC e Urussanga/SC**, tudo visando a data base 01 de janeiro de 2025. O Sr. Presidente Paulo Henrique de Lima as 18h00min, cumprimentou a todos e deu início a assembleia e indicou o diretor sindical Gisele Adão, como secretário dessa Assembléia, depois passou as propostas que foram discutidas com o sindicato patronal, que foram as seguintes:

- ✓ Reajuste de **6,26%** sobre os salários revisados;
- ✓ Piso salarial a partir de 1º de janeiro, aplica-se 6,26% sobre R\$ 1.762,11 passando para **R\$ 1.872,41**;
- ✓ Renovação das Cláusulas da Convenção anterior – 2024/2024.

A proposta acima foi amplamente divulgada e explicada aos trabalhadores. O presidente mencionou que será incluído todas as cláusulas sociais existentes na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2024, assinado entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e o Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos do Sul Catarinense. Apresentado a proposta o Presidente colocou a mesma em debate. Após muito debate e toda proposta bem esclarecida à mesma foi colocada em votação. Sem nenhum voto ao contrario pelos presentes, a proposta foi aprovada e na sequência, aprovada também autorização para que o Sindicato Laboral assine a Convenção Coletiva de Trabalho. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que levaria o resultado da assembleia ao Sindicato patronal, para que possa ser encaminhada a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e o Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos do Sul Catarinense, com validade de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, e sua homologação na Superintendência Regional do Trabalho de Criciúma/SC. Nada mais tendo a ser tratado foi encerrado a Assembléia Geral. O Senhor Presidente, solicitou a mim Gisele Adão que lavrasse essa ata. Forquilha - SC, 09 de janeiro de 2025.

Gisele Adão